



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2017

“Designa Servidores Públicos para exercício da função de Liquidante de Despesas”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

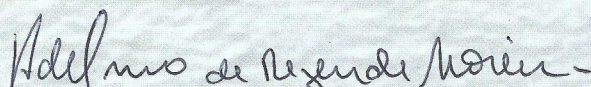
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para exercer, a partir desta data, a função de **LIQUIDANTES DE DESPESAS**, sem nenhum outro benefício além daquelas já inerentes ao cargo ocupado.

Gabinete:	SANDRO EDUARDO DE PAIVA
Administração:	JOSÉ MACHADO RODRIGUES
Saúde:	CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Educação:	MARIA ISABEL HENRIQUES
Obras:	AMADEU JORGE HENRIQUES
Assistência Social:	CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Desenvolvimento Rural:	JOSÉ LÉLIS BARBOSA
Estradas de Rodagem:	RICARDO DE ASSIS SANTOS

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 09 de Janeiro de 2017.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelfino de Rezende Moreira
Prefeito Municipal

19.259.951/0001-081
MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA
Rua Lopes de Assis, 9
Centro - CEP 36290-000
Capela Nova - Minas Gerais